



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 846

Em 18 de Novembro de 2019

As 17:19 hs. Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 153/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.768.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 2.768.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0009.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.230.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0009.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 464.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0009.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 74.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.768.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 150.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.1004 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.1003 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 90.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0014.1005 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura do Município de Castro

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 70.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 – DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0015.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 245.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 – DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0015.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 90.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 – DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.122.0015.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 60.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 – DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.122.0015.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0004.2053 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.005 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
22.334.0005.2058 – MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 145.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.005 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
04.695.0005.2060 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 125.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.005 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
04.695.0005.2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 230.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.005 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
13.391.0002.6008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA CULTURA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
04.122.0002.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Castro

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

04.452.0007.2073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 85.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

04.452.0007.2073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 45.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

04.122.0002.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 35.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 – DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 143.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 – DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 60.000,00

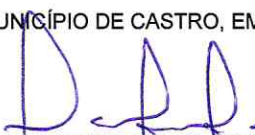
TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 2.768.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.768.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, em caráter de urgência, por anulação e suplementação para vencimentos e vantagens fixas para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para o pagamento da folha do mês de novembro, estamos alterando a folha de pagamento dos servidores da saúde para o vínculo de recurso livre, pois as verbas vinculadas que são utilizadas para o pagamento dos mesmos tiveram uma redução nos repasses pelo Governo Federal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de novembro de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL